



Governo do Distrito Federal
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho Fiscal

ATA - IPREV/CONFIS
104ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e quinze minutos, de forma híbrida, realizou-se a centésima quarta Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONFIS/IPREV/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, voltado ao acompanhamento e à fiscalização do funcionamento da entidade e seus planos de benefícios. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Marcelo Cruz Borba, que convidou a mim, Elaine Cristina dos Santos Souto de Sousa, Analista Previdenciário, para assessorar a sessão. Participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares**: Luciano Cardoso de Barros Filho, representante do Governo e Marcelo Cruz Borba e Andrea Maria Oliveira Gomes, representantes dos Segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal; **Conselheiro Suplente**: Sr. Fernando Antônio de Aquino Paviê, representante dos Segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal. Participaram também desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do IPREV/DF: Sylvia Neves, Diretora de Governança, Projetos & Compliance; Ramon Estevão Cordeiro de Lima, Chefe da Assessoria Especial de Estratégia de Investimentos e Célia Maria, Diretora de Administração e Finanças. **Registra-se que o material compilado apresentado na presente reunião foi encaminhado de forma prévia ao Conselho e inserido no processo SEI-GDF nº 00413-00007522/2024-11.** Havendo quórum legal, com um representante do governo e quatro representantes dos segurados, o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Marcelo, declarou aberta a reunião e passou, primeiro, para a leitura da convocatória e, em seguida, para o **Item I – Leitura e Aprovação da Ata e do Extrato da 51ª Reunião Ordinária.** Após a leitura individual, a Ata e o Extrato foram aprovados por unanimidade e disponibilizados para assinatura no Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF), com posterior publicação do Extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. **Item II – Relatório de Investimentos (Data-base: novembro e dezembro/2024) – Diretoria de Investimentos;** O Chefe da Assessoria Especial de Estratégia de Investimentos apresentou os relatórios, os quais estão contidos detalhadamente nos processos SEI-GDF nº 00413-00000017/2024-45 e 00413-00000018/2024-90, utilizando gráficos e tabelas para ilustrar os dados. Em sua fala, discorreu sobre os seguintes temas: Títulos Públicos Americanos, taxas de juros nos Estados Unidos e na Zona do Euro, desempenho do S&P 500 Index em relação ao DXY, Relatório de Mercado – FOCUS, inflação e expectativa inflacionária, Títulos Públicos Federais (NTN-B), desempenho do Ibovespa, distribuição da carteira no exercício de 2024, riscos de liquidez e de mercado, resultados do exercício, movimentações financeiras e fluxo de capital externo. Em seguida, detalhou os Benchmarks do Fundo Capitalizado e do Fundo Solidário Garantidor. Apresentou, também, uma comparação entre os resultados de novembro e dezembro. Finalizando a apresentação dos Relatórios, Ramon colocou-se à disposição para sanar possíveis dúvidas dos Conselheiros. Após discussões e, tendo sido todas as dúvidas sanadas, com fundamento no Item 3.2.6 - Política de Investimentos do Manual do PRÓ-GESTÃO RPPS, Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017 e Portaria SPREV nº 918/2022), versão 3.3, aprovada em 20/12/2021, considerando os requisitos mínimos de acordo com o nível de certificação em que o IPREV/DF está posicionado, no tocante à exigência de elaboração de Relatórios Mensais de Investimentos - cabendo aqui o

esclarecimento que não cabe ao Conselho Fiscal e nem está no rol de suas competências regimentais e legais interferir, ou mesmo aconselhar na escolha dos ativos e instituições financeiras em que o IPREV investe os recursos apresentados nesses relatórios de Investimentos - no desempenho de suas prerrogativas (Item 3.2.6 - Política de Investimentos do Manual do PRÓ-GESTÃO RPPS), e tendo em vista o cumprimento dos citados requisitos, o CONFIS, por unanimidade, aprovou os referidos relatórios mensais de investimentos ora apresentados. Passou-se, então, para o **Item III – Apresentação da Política de Investimentos 2025 – Diretoria de Investimentos**. Tendo sido dispensada a leitura do documento em sua integralidade, o Chefe da Assessoria Especial de Estratégia de Investimentos foi questionado pelo Colegiado sobre a situação patrimonial do Instituto e fez os esclarecimentos necessários. Além disso, acrescentou que parte dos dividendos não é mais recebido pelo IPREV-df, em função de a Lei ter sido considerada inconstitucional. Em seguida, solicitando a palavra, o conselheiro Luciano questionou sobre a média de remuneração dos títulos. Em resposta, o Sr. Ramon explicou que a média era atrelada ao índice atuarial, atualmente em torno de 7%, enquanto a remuneração dos títulos girava em torno de 5,5%. Informou, ainda, que estudos realizados entre 2021 e 2022 indicavam a possibilidade de aquisição de títulos com vencimento até 2027. Destacou que havia títulos em carteira com vencimento até 2035 e que, após revisão dos estudos, optou-se por alongar progressivamente os prazos da carteira de investimentos. Por fim, Ramon informou que, no ano de 2024, fora realizado um chamamento para avaliação de Fundos de Investimento, resultando na seleção de cinco Fundos, incluindo a validação do Fundo Pátria, em dezembro. Em seguida, retomando a palavra, o Presidente do Colegiado questionou se a validade das análises estava sendo considerada. Em resposta, Ramon esclareceu que outros questionamentos foram apresentados nesse sentido, e que o Diretor de Investimentos havia informado que o credenciamento fora validado no CIAR, em dezembro. No entanto, a manifestação da Diretoria Jurídica (DIJUR) e da Controladoria havia apontado pendências que ainda precisavam ser ajustadas, especialmente no que se referia ao Fundo Pátria, explicou. Ao ser questionado se os cinco fundos analisados seriam destinados a investimentos específicos ou gerais, Ramon esclareceu que o chamamento realizado havia sido direcionado a fundos de investimento no exterior, dada a concentração dos recursos no Banco do Brasil, IMAB5 e IDK. Passou-se, então, para o **Item IV – Apresentação do Relatório de Governança do 3º Trimestre de 2024**. Com a palavra, a Diretora de Governança, Projetos e Compliance, Sra. Sylvia Neves Alves, apresentou o Relatório de Governança Corporativa referente ao 3º trimestre de 2024, o qual está detalhadamente contido no Processo SEI 00413-00005967/2024-66, destacando seus fundamentos e principais características. Demonstrou os principais indicadores do 3º trimestre, detalhando a concessão de benefícios por meio de gráficos e porcentagens. Em seguida, apresentou dados sobre a prova de vida, Compensação Previdenciária, a Situação Financeira e Atuarial do RPPS, o Resultado Atuarial apurado na Reavaliação Atuarial e a Gestão de Pessoas, e informações sobre o andamento do concurso do Iprev-DF. Durante a exposição, o Conselho questionou se houve novas nomeações decorrentes do concurso público. Em resposta, a Diretora informou que novos servidores haviam ingressado, porém alguns já haviam solicitado exoneração, e que o cadastro reserva estava sendo convocado gradativamente para preencher essas vagas. Dando continuidade, Sylvia apresentou os dados referentes à Taxa de Administração do período de janeiro a setembro de 2024, e as tabelas de gerenciamento de custeio e contratos do exercício de 2024. Na sequência, explanou sobre o Relatório de Investimentos Trimestral, abordando a análise da conjuntura econômica com os cenários do 1º semestre de 2024, o desempenho das Carteiras do Fundo Capitalizado e do Fundo Solidário Garantidor e o desempenho das Carteiras de Investimentos. Por fim, apresentou um levantamento detalhado das demandas judiciais em andamento. Finalizando sua apresentação, Sylvia colocou-se à disposição para dúvidas e esclarecimentos. Não havendo mais nenhuma manifestação de dúvidas, o presidente da Mesa agradeceu-lhe e prosseguiu para o **item V – Acompanhamento das Contas - Exercício de 2024 (Processo SEI-GDF nº 00413-00002132/2024-54)**. Nesse momento, o Presidente do Colegiado considerou necessário solicitar à Diretora de Administração e Finanças, Sra. Célia Maria Ribeiro de Sales, esclarecimentos sobre o acompanhamento das contas, com o objetivo de definir um plano de ação e elaborar o parecer do Conselho em tempo hábil. Com a palavra, a Sra. Célia informou que havia inconsistências nos balanços, os quais apresentaram saldo negativo, e que a contabilidade ainda não havia realizado os ajustes necessários, razão pela qual o fechamento das contas não havia sido concluído. Esclareceu, porém, que ao longo daquela semana, fora realizada uma reunião com a equipe contábil, que ficou responsável por solucionar os problemas identificados. Informou que o Processo SEI-GDF nº 00413-00000280/2025-15 foi aberto para acompanhamento da questão e que seria disponibilizado ao Colegiado. Sendo questionada sobre o prazo para apresentação do Parecer ao Conselho de Administração, Célia esclareceu que o encaminhamento ao Tribunal de Contas estava previsto para o dia 30 de maio de 2025 e que, portanto, considerava necessário que o Parecer fosse apresentado ao CONAD até o mês de abril. Por fim, em **Informes Gerais, item VI da pauta**, o Presidente informou que a Secretaria minutaria o Plano de Trabalho para 2025, para atendimento ao Pró-Gestão, e que, assim que finalizado, seria submetido à apreciação e

aprovação dos Conselheiros. **ENCERRAMENTO:** O Presidente encerrou a sessão às 17 horas e eu, Elaine Cristina dos Santos Souto de Sousa, Analista Previdenciário, na qualidade de Secretária dos Conselhos, lavrei a presente Ata, que foi lida e aprovada, para ser inserida no processo nº 00413-00007522/2024-11 por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF para ser assinada eletronicamente pelos conselheiros titulares presentes na reunião e publicada no site do Iprev-DF: www.ipev.df.gov.br. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CRUZ BORBA - Matr.0281864-7, Presidente do Conselho Fiscal**, em 01/04/2025, às 13:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MARIA OLIVEIRA GOMES - Matr.0278648-6, Membro do Conselho Fiscal**, em 03/04/2025, às 15:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO DE AQUINO PAVIE - Matr.0264942-X, Membro do Conselho Fiscal**, em 03/04/2025, às 16:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO CARDOSO DE BARROS FILHO - Matr.0281187-1, Membro do Conselho Fiscal**, em 04/04/2025, às 11:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **164178900** código CRC= **7D1BA6CC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS quadra 9, torre B, 5º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

Telefone(s): 31053446

Sítio - www.ipev.df.gov.br